**COLETA DE PREÇOS Nº 008/2018**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Às quatorze horas do dia 05 de dezembro de 2018, na área administrativa do Museu Afro Brasil localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, S/N, Parque do Ibirapuera, Portão 10, reuniram-se os representantes Sr. Ubirajara Guimarães - Diretor Administrativo e Financeiro do Museu, Giacomo José Vacaro - Engenheiro da Secretaria de Estado da Cultura (área técnica) e o prestador de serviços em consultoria administrativa Antonio Bonifácio Jr (área de regularidade fiscal e licitação), para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Coleta de Preços nº 008/2018, tipo menor preço, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de **projeto executivo de engenharia, arquitetura e complementares, para reforma e adequação do imóvel denominado Museu Afro Brasil.** Desta forma, foi declarada aberta a sessão.

Entregaram os envelopes as empresas:

* M.A.S. Construções e Empreendimentos LTDA;
* MACOR Engenharia, Construções e Comércio LTDA;
* CROMA Arquitetura, Conservação e Restauro LTDA.

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

A Licitante CROMA Arquitetura, Conservação e Restauro LTDA – CNPJ: 35.919.927/0001-04 apresentou documentação suficiente para atender as exigências do Edital, inclusive toda a qualificação técnica aprovada pelo representante da SEC o Eng. Giacomo Vacaro.

A Licitante M.A.S. Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 67.192.609/0001-80 apresentou apenas uma carta de agradecimento ao convite para participar da Coleta de Preço nº 008/2018, declinando do certame.

A Licitante MACOR Engenharia, Construções e Comércio LTDA – CNPJ: 57.646.374/0001-04 apresentou uma carta de agradecimento ao convite e justificou que não possui algumas das qualificações técnicas exigidas em Edital.

Sendo assim, vistos e examinados os documentos apresentados, julgou-se **HABILITADA** a empresa:

* CROMA Arquitetura, Conservação e Restauro LTDA.

**DA ANÁLISE DO PREÇO**

* Assim, dando continuidade aos trabalhos partimos para a análise da proposta de preço e suas particularidades. Com isto, estando habilitada e tendo toda a documentação, decidiu-se **CLASSIFICAR** a proposta de melhor valor da empresa CROMA Arquitetura, Conservação e Restauro, conforme quadro abaixo;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **EMPRESA** | **VALOR TOTAL** |
| **1º** | CROMA Arquitetura, Conservação e Restauro | **R$ 1.238.771,09** |

Assim, dando continuidade aos trabalhos e respeitando o Regulamento para Aquisição e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços do Museu Afro Brasil, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de ciência ou publicação da decisão ocorrida.

Nada mais havendo a ser tratado, Eu, Antonio Bonifácio Jr lavrei a presente ATA que depois de Lida vai por mim subscrita e assinada pelos nossos representantes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UBIRAJARA GUIMARÃES**

Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTONIO BONIFÁCIO JR.**

Museu Afro Brasil

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **ENG. GIACOMO JOSÉ VACARO**

Secretaria de Estado Cultura